



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**LEI Nº 718/2000**

**De 23 de março de 2000**

**DENOMINA AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL de Boa Viagem decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado as dependencias da Sede do Poder Legislativo da seguinte forma:

- |                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| a) Galeria              | - Ver. David Vieira Carneiro    |
| b) Sala das Comissões   | - Ver. Deonete Vieira da Silva  |
| c) Área de Estar        | - Ver. Sebastião Sousa Santiago |
| d) Sala Secretária      | - Ver. José Jofre da Silva      |
| e) Sala Tesouraria      | - Ver. Jacob Angelim de Sousa   |
| f) Gabinete Presidência | - Ver. Raimundo Alves Campos    |
| g) Gabinete Vereadores  | - Ver. Samuel Alves da Silva    |
| h) Recepção             | - Ver. F.º Tibiriça Façanha     |
| i) Sala de Estar        | - Ver. José Vieira de Lima      |
| j) Sala dos Arquivos    | - Ver. Oliveira F. Franco       |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 23 de março de 2000.**

**FERNANDO ANTONIO VIEIRA ASSEF**  
**PREFEITO MUNICIPAL**